

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 10/2024 – versa sobre a contratação de escritório de advocacia especializado para atuação jurídica.

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão nº 2363/2023 – TCU – Plenário;

CONSIDERANDO o Processo nº 46/2023 (Inexigibilidade nº 10/2023);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Camilo Amin Jreige Neto como fiscal do Processo nº 46/2023 (Inexigibilidade nº 10/2023), que versa sobre a contratação de escritório de advocacia especializado para a atuação jurídica, e o empregado Guilherme Merheb Gonzaga como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de janeiro de 2024.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA
Coordenadora Presidente do CREFITO-11